

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA N. 73-2024 LICENÇA-MATERNIDADE LIGIA SORAH BATISTA DE ANDRADE.....
- PORTARIA N. 93-2024 - RETORNO LICENÇA-MATERNIDADE DAIANA PEREIRA DOS SANTOS .....
- PORTARIA N. 94-2024 - LICENÇA PARA ASSUNTOS PARTICULARES RUTH HAVVAH ALIAH HAILA GUI-  
MARAES.....
- PORTARIA N. 95-2024 - LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES ANDREA COSTA DE OLIVEIRA.....



**PORTARIA N. 73-2024 LICENÇA-MATERNIDADE LIGIA SORAH BATISTA DE ANDRADE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PORTARIA N° 73/2024**

"Concede licença-maternidade e dá  
outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n°. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** documentação comprobatória anexa ao Protocolo Eletrônico n°. 614/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença-maternidade, a Servidora Pública Municipal **LIGIA SORAH BATISTA DE ANDRADE, MATRÍCULA N°. 4732441, AUXILIAR DE CLASSE**, com início em 29 de fevereiro de 2024, fixando-lhe a data de 27 de junho de 2024, para retorno às funções.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19/04/2024.

  
**Tarcísio Oliveira Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 15.119/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRAÇA  
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N° 48 - CENTRO - CEP: 45.810-000 - PORTO  
SEGURO/BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12

Digitizado com CamScanner



**PORTARIA N. 93-2024 – RETORNO LICENÇA-MATERNIDADE DAIANA PEREIRA DOS SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 93/2024**

“Concede **retorno** licença-maternidade e dá outras providências”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e,

**CONSIDERANDO** finalizado o prazo do quanto disposto na Portaria nº. 478/2023, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 7.911, Ano 5º, página 4, datada de 15 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** documentação comprobatória anexo ao Protocolo Eletrônico nº 803/2024.

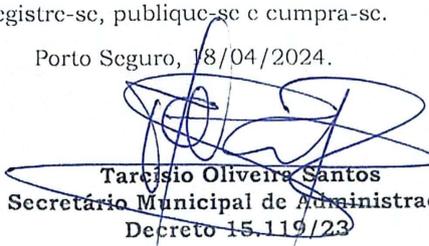
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETORNAR** de licença-maternidade, a Servidora Pública Municipal **DAIANA PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº. 4650862, CONTRATADA NO CARGO DE AUXILIAR DE CLASSE**, para o exercício as funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para a data de retorno, qual seja, 22 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18/04/2024.

  
**Tarcísio Oliveira Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 15.119/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRAÇA  
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48 - CENTRO - CEP: 45.810-000 - PORTO  
SEGURO/BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12

Digitizado com CamScanner



**PORTARIA N. 94-2024 - LICENÇA PARA ASSUNTOS PARTICULARES RUTH HAVVAH ALIAH HAILA GUIMARAES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO -BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 94/2024**

"Concede licença para interesses particulares, sem remuneração, e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

**CONSIDERANDO** requerimento formulado pelo interessado com deferimento do Secretário Municipal de Educação, ato posterior levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos, ambos anexos ao Memorando Eletrônico nº. 718/2024.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 51, inciso V, § 1º, ressalvando-se o quanto disposto no § 2º, ambos da Lei Municipal 1461/2018, que institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro - Bahia;

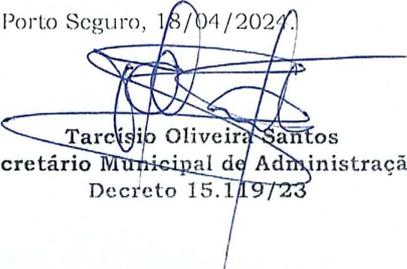
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para interesses particulares sem remuneração, a Servidora Pública Municipal efetiva **RUTH HAVVAH ALIAH HAILA GUIMARÃES PRUDENTE DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 4285693**, com início em 01 de abril de 2024, fixando-lhe a data de 31 de março de 2027, conforme o pedido, para retorno ao exercício das funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18/04/2024.

  
**Tarcísio Oliveira Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 15.119/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRAÇA  
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48 - CENTRO - CEP: 45.810-000 - PORTO  
SEGURO/BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12

Digitalizado com CamScanner



**PORTARIA N. 95-2024 - LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES ANDREA COSTA DE OLIVEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 95/2024**

"Concede licença para interesses particulares, sem remuneração, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

CONSIDERANDO requerimento formulado pela interessada com deferimento do Secretário Municipal de Educação, ato posterior levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos, ambos anexos ao Memorando Eletrônico nº. 719/2024.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 51, inciso V, § 1º, ressalvando-se o quanto disposto no § 2º, ambos da Lei Municipal 1461/2018, que institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro - Bahia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para interesses particulares **sem remuneração**, a Servidora Pública Municipal Efetiva **ANDREA COSTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 4305227, AUXILIAR DE CLASSE**, com início em 15 de abril de 2024, fixando-lhe a data de 15 de abril de 2026, conforme o pedido, para retorno ao exercício das funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 15 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19/04/2024.

  
Tarcísio Oliveira Santos  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 15.119/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRAÇA  
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48 - CENTRO - CEP: 45.810-000 - PORTO  
SEGURO/BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12

Digitalizado com CamScanner